



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.394, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

**Concede Título de Cidadã Miguelense à
Ilma. Sra. Gilda Bittencourt Boia.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

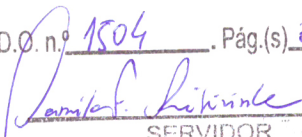
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Miguelense à **Ilma. Sra. Gilda Bittencourt Boia**.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 1º de outubro de 2024.**

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em:	01 / 10 / 24
D.O. nº	1504
Pág.(s)	39-39
	
SERVIDOR	
Técnico Legislativo	
Matr. 01/012	